



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 Contratação Professor Temporário para Ano Letivo 2019

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo Seletivo nº 004/2018.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Considerando a LCM nº 144/2017 retifica-se o ANEXO I – DOS CARGOS E REQUISITOS:

ONDE LÊ-SE:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VALOR HORA/AULA	
				Nív. I	Nív. IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL PEB I INFANTIL	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA PLENA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU NORMAL SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL(LC Nº 122 – DE 20 DE JANEIRO DE 2015)	24h (Hora/aula de 60 minutos)	CR	15.04	16.62

LEIA-SE:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VALOR HORA/AULA	
				Nív. I	Nív. IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL PEB I INFANTIL	ENSINO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA O MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	24h (Hora/aula de 60 minutos)	CR	15.04	16.62

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 04 de outubro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis